



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 110/2015, 08 de abril de 2015

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014,

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER ADICIONAL NOTURNO** ao servidor abaixo especificado, de acordo com o art. 75, da Lei 8112/90.

Servidor: André Luís Fonseca Furtado


Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 1754019

Regime Jurídico: Estatutário

Órgão de Lotação: Câmpus São João del-Rei

Início da Concessão: 09 de fevereiro de 2015


Alexandre Lana Ziviani
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral - "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Câmpus São João del-Rei
Portaria R 767 – 05/07/2013
